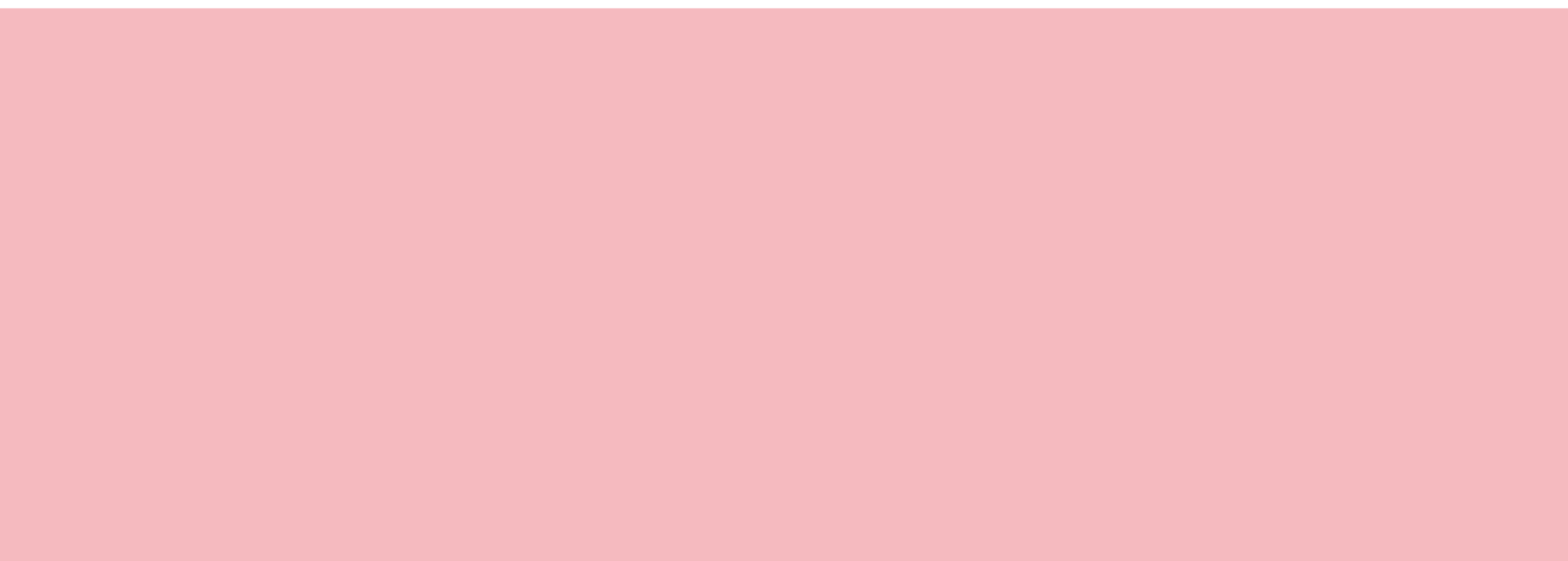


**Apta**



# Código de Conduta

#APTOSAOCOMPLIANCE



**Código de Conduta**



**APTA HOSPITALAR**



A **APTA HOSPITALAR** se dedica diariamente à construção de uma cultura ética e de integridade sólida, realizando as suas atividades de maneira correta, tendo sempre como cerne de todas as questões “fazer o que é certo”.

Aqui é esperado de todos os colaboradores, diretores, terceiros, parceiros e demais relacionados, a observância e prática de condutas éticas, pautadas em mitigação de riscos e proteção da reputação da empresa.

Assim, o presente **Código de Conduta** tem por objetivo ser o centro de consulta e aprendizado para a tomada de decisões éticas e, ainda, a formalização e consagração dos valores defendidos pela **APTA HOSPITALAR**.

Tomar a decisão certa, por vezes, exige um esforço conjunto, especialmente quando a escolha não é óbvia. Com isso, entendemos que agir com transparência, questionar e falar abertamente sobre o assunto é sempre a melhor opção.

**#APTOSAOCOMPLIANCE**

Na

**APTA HOSPITALAR**

fazemos o certo  
mesmo quando  
ninguém está  
**olhando.**



<b>MENSAGEM INSTITUCIONAL.....</b>	<b>4</b>
<b>OBJETIVOS E PILARES.....</b>	<b>7</b>
- Objetivos.....	7
- Pilares.....	8
<b>RESPONSABILIDADE COLABORATIVA.....</b>	<b>10</b>
- Compromisso com os Colaboradores.....	10
- Diversidade e Inclusão.....	10
- Ambiente de Trabalho Saudável e Produtivo.....	11
- Exclusividade e Não Concorrência.....	11
- Reputação: Nosso Maior Patrimônio.....	12
- Sustentabilidade Corporativa.....	12
- Atividades Políticas e Sociais.....	13
- Preservação Patrimonial.....	13
- Interação nas Mídias Sociais.....	14
- Conflitos de Interesses.....	14
- Combate à Corrupção.....	16
- Relacionamento com Terceiros e Clientes.....	17
- Relacionamento com Profissionais da Saúde.....	17
- Compromisso com a Livre Concorrência.....	18
- Dos Registros Financeiros.....	18
- Canal de Reporte.....	19
- Garantia de Não Retaliação.....	19
- Segurança de Dados Pessoais e Privacidade.....	20
- Da Propriedade Intelectual.....	20
<b>TERMO DE ACEITE.....</b>	<b>21</b>
<b>ANOTAÇÕES.....</b>	<b>24</b>

## I. OBJETIVOS

Na **APTA HOSPITALAR** o Compliance é peça fundamental para servir como norte de atuação de seus colaboradores, bem como para firmar seu posicionamento ético no mercado de distribuição de suprimentos hospitalares.

O presente **Código de Conduta** visa trazer orientações a respeito da tomada de decisões de forma ética e, assim, proporcionar um crescimento organizacional a longo prazo, fortalecendo diariamente a reputação da empresa e seus valores.

Com isso, além das leis e regulamentos internos e externos, todos tem a responsabilidade de atender os padrões de integridade da **APTA HOSPITALAR** trazidos pelo presente Código e aplicados no cotidiano de cada um de nós.

Afinal, somos

# #APTOSAOCOMPLIANCE

## O que é

# COMPLIANCE?

A palavra Compliance tem a sua origem provinda do inglês, “to comply”, que indica o cumprimento, a obediência, estar de acordo com leis, normas e procedimentos internos das Empresas, podendo abranger, ainda, parcerias éticas com o setor público e privado, incluindo eventuais fornecedores e terceiros.

## II. PILARES DO CÓDIGO DE CONDUTA

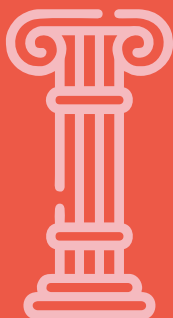
### #ALTAADMINISTRAÇÃO

Na **APTA HOSPITALAR** é dever de todos seguir os mais altos padrões de integridade e ética, independentemente do cargo exercido na empresa. Porém, em casos de liderança, é **DEVER** do diretor, gerente ou supervisor a criação de um ambiente respeitoso e ético, instigando os colaboradores a manter os cursos e treinamentos atualizados, além de ouvir e reportar os riscos de maneira adequada.



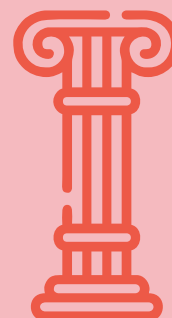
### #COMUNICAÇÃOETREINAMENTOS

A **APTA HOSPITALAR** visa proporcionar aos seus colaboradores, diretores, gerentes, supervisores, terceiros e parceiros a mais ampla experiência de integridade e ética em todas as suas atitudes e posicionamentos. Por esta razão, mantém altos padrões de treinamentos, possibilitando o crescimento pessoal e profissional dos envolvidos.



### #CONTROLEINTERNO

Além de observância integral ao presente **CÓDIGO DE CONDUTA**, é importante que todos os colaboradores e envolvidos diretamente com a empresa tenham o conhecimento e a observância dos controles internos de informações e condutas, principalmente no que concerne aos dados pessoais, sensíveis e sigilosos. Não obstante os controles internos, também há de ser observada a legislação nacional e demais normativas da empresa.



### #COMUNICAÇÃOATIVA

É **DEVER** de todos os relacionados com a **APTA HOSPITALAR** comunicar uma das pessoas/setores indicados em caso de constatação de eventual conduta imprópria: gerente ou supervisor, gerente de recursos humanos, o Comitê de Ética e Compliance da APTA HOSPITALAR.



# #DECISÃO APTA

Estou observando os valores da APTA HOSPITALAR?



É uma informação que pode ser compartilhada com os demais sem prejudicar à imagem da empresa?



É uma atitude considerada ética?



Se todas as respostas para os questionamentos acima indicados for **SIM**, provavelmente a decisão a ser tomada é adequada e está dentro dos padrões **APTA HOSPITALAR** de integridade.

### III. COMPROMISSO COM NOSSOS COLABORADORES

Na **APTA HOSPITALAR** acreditamos que são as pessoas que fazem a diferença. Por isso, temos um compromisso inegociável com o respeito e o desenvolvimento pleno de cada colaborador. Aqui, valorizamos a excelência profissional, sem deixar de lado a empatia e o cuidado com o outro. **Juntos, construímos diariamente uma cultura de respeito e valorização do ser humano.**

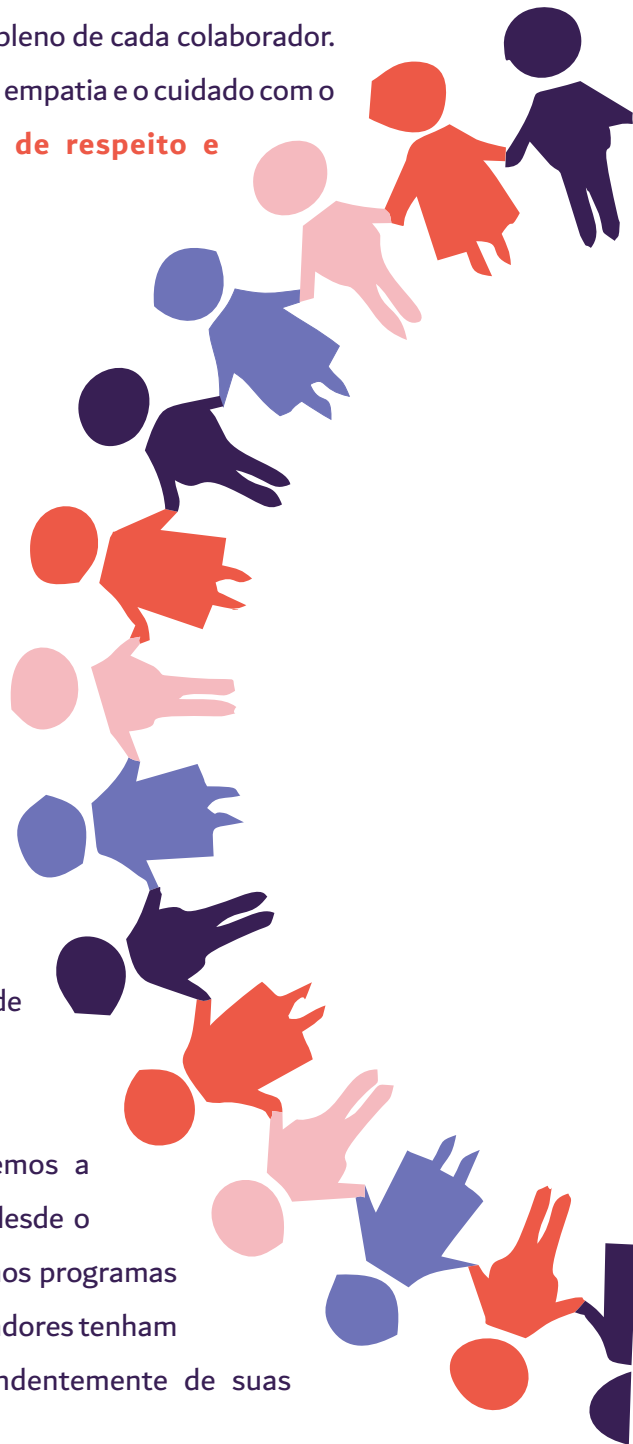
### IV. DIVERSIDADE E INCLUSÃO

**Nós acreditamos em um ambiente de trabalho justo e inclusivo para todos.** Por isso, nenhum funcionário pode praticar ou permitir qualquer forma de discriminação, seja ela baseada em gênero, orientação sexual, etnia, religião, faixa etária, convicção política, nacionalidade, estado civil, limitação física definitiva ou temporária, deficiência física ou mental, classe social ou qualquer outra característica pessoal.

Quando se trata de contratações, valorizamos a diversidade e a igualdade de oportunidades. As decisões são baseadas no desempenho e potencial de cada candidato, sem qualquer tipo de preconceito ou favoritismo.

Não toleramos nenhum tipo de discriminação e promovemos a igualdade de oportunidades em todas as áreas da empresa, desde o processo seletivo até o desenvolvimento de carreira. Oferecemos programas de capacitação e treinamento para garantir que nossos colaboradores tenham as mesmas chances de crescer em suas funções, independentemente de suas diferenças

**Nosso compromisso com a não discriminação e a igualdade de oportunidades é um valor fundamental da nossa cultura corporativa.** Junte-se a nós e faça parte de uma equipe que valoriza e respeita a diversidade em todas as suas formas!



## V. AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E PRODUTIVO

A nossa empresa preza pelo respeito e pela qualidade de vida de nossos colaboradores. Por isso, não toleramos nenhum tipo de comportamento inadequado, como assédio moral e/ou sexual, abuso de poder, intimidação ou agressão física ou verbal. É nosso dever coletivo garantir a saúde e segurança de todos e, qualquer fato que vá contra esses valores deve ser comunicado imediatamente.

Estamos comprometidos em garantir que nossos colaboradores se sintam valorizados, respeitados e apoiados em sua jornada dentro da empresa. Priorizamos o bem-estar de nossa equipe e acreditamos que isso é essencial para o sucesso da empresa e de nossos funcionários.

**Juntos podemos manter um ambiente profissional e saudável para todos!**

## VI. EXCLUSIVIDADE E NÃO CONCORRÊNCIA

Durante o horário de trabalho, é fundamental que nossos colaboradores estejam focados exclusivamente nas atividades corporativas relacionadas à APTA HOSPITALAR. É importante destacar que não é permitido realizar qualquer tipo de comércio ou oferta de serviços pessoais dentro de nossas instalações. Além disso, é vedado que nossos funcionários prestem serviços profissionais para empresas concorrentes, fornecedores, clientes, prestadores de serviços ou parceiros de negócios, mesmo que fora do expediente e sem remuneração.

**Na APTA HOSPITALAR, prezamos pela ética e integridade em TODAS as nossas relações profissionais.**

## VII. REPUTAÇÃO: NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO

A **APTA HOSPITALAR** está construindo uma história de muito sucesso, sendo fruto de muito trabalho e dedicação. No entanto, sabemos que para continuar crescendo e aprimorando nossos serviços, precisamos da colaboração de todos os envolvidos para mantermos firme a nossa postura íntegra e, conseqüentemente, nossa reputação.



No entanto, mesmo com todos os esforços para construir uma boa reputação, é importante lembrar que ela pode ser danificada em questão de segundos. Um único incidente negativo, um comportamento inadequado de um colaborador ou uma má decisão de negócios podem causar danos significativos à reputação de uma empresa ou indivíduo. **Por isso, é fundamental estar sempre atento e agir de forma proativa na gestão da reputação, construindo um relacionamento sólido com a equipe interna, externa, parceiros, terceiros e demais prestadores de serviços que direta ou indiretamente se relacionem com a empresa.**

## VIII. SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA

Como um todo, a empresa visa a promoção da responsabilidade socioambiental, praticando diversas ações para minimizar o impacto de suas atividades empresariais no meio ambiente e na sociedade, tais quais a adoção de políticas de sustentabilidade, a redução do consumo de recursos naturais, a gestão adequada de resíduos o respeito aos direitos humanos e a promoção de ações sociais em benefício das comunidades locais.



Essa abordagem também inclui a promoção de uma cultura de diversidade e inclusão, o engajamento dos colaboradores em ações voluntárias, a mitigação de riscos jurídicos e regulatórios e a ampliação de oportunidades de negócios.

**Na APTA HOSPITALAR, a responsabilidade socioambiental é tida como uma sustentabilidade corporativa, valor este fundamental para a construção de um mundo mais sustentável e justo, assumindo um papel de agente de mudança em benefício da sociedade como um todo e do meio ambiente.**

## IX. ATIVIDADES POLÍTICAS E SOCIAIS

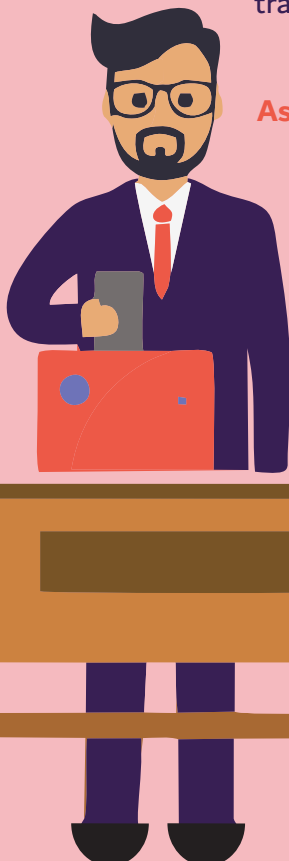
A **APTA HOSPITALAR** não permite qualquer tipo de associação, colaboração ou afiliação com partidos políticos, instituições ou associações de cunho político em seu nome. A afiliação política é uma escolha pessoal e não deve ser imposta ou vinculada à empresa. Isto posto, **é importante separar as atividades políticas ou associativas dos interesses comerciais da empresa para evitar conflitos de interesse e manter a neutralidade política e imparcialidade das relações.**

Além disso, a utilização do nome da empresa em atividades políticas pode ser vista como uma forma de propaganda política ou partidária, o que pode prejudicar a imagem e a reputação da empresa, bem como afetar as relações com clientes e fornecedores que possuem diferentes posições políticas.

Importante mencionar que também é vedada a divulgação de conteúdo político nos canais de comunicação da empresa, tais como e-mails e celulares. Dessa forma, é recomendado que os funcionários e executivos da empresa exerçam suas atividades políticas e associativas em seu nome pessoal, sem vincular a empresa.

## X. PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

Os bens patrimoniais oferecidos pela empresa, como equipamentos, veículos, computadores e móveis, são essenciais para o bom funcionamento do negócio e devem ser tratados com cuidado pelos funcionários que os utilizam.



**Assim, zelar pelo patrimônio da APTA HOSPITALAR é uma missão que cabe a todos nós.** É imprescindível que utilizemos os equipamentos de trabalho com cautela e que os recursos financeiros destinados à execução de atividades, contratação de terceiros e cobertura de despesas para projetos externos sejam gerenciados com responsabilidade.

Qualquer atitude de negligência, desvio ou fraude será considerada uma infração ao nosso Código de Conduta.

**Como profissionais comprometidos, temos o dever de preservar a integridade da empresa e de seus bens.**

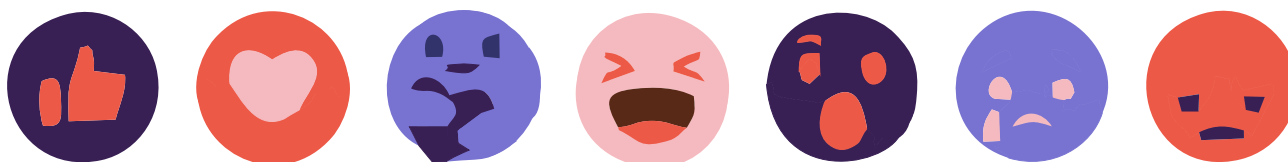
## XI. INTERAÇÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS

As redes sociais são ferramentas poderosas de comunicação e marketing, e cada vez mais são utilizadas para a comunicação com clientes, posicionamentos e divulgação de produtos e serviços. No entanto, é importante lembrar que a utilização das redes sociais em nome da empresa requer cuidados e planejamento e somente deve ser feito por pessoas expressamente autorizadas.

Assim, ao utilizar as redes sociais em nome da **APTA HOSPITALAR** para promoção dos negócios, é imprescindível a obtenção de aprovação do departamento responsável antes do compartilhamento de qualquer conteúdo que envolva a empresa.

Por sua vez, a **APTA HOSPITALAR** tem a responsabilidade de utilizar as plataformas de forma ética e responsável, sempre em prol dos interesses da empresa, evitando postagens abusivas, ofensivas ou que revelem informações internas confidenciais.

**O profissionalismo deve guiar as ações da empresa e de seus funcionários nas redes sociais.**



## XII. CONFLITO DE INTERESSES

O Conflito de Interesse ocorre quando o indivíduo possui algum interesse pessoal que pode interferir na tomada de decisão ou nas ações relacionadas ao seu trabalho na empresa. Esse tipo de situação é extremamente prejudicial tanto para empresa quanto para o próprio envolvido.

Os conflitos de interesse podem ocorrer em diferentes contextos, como em situações em que o funcionário tem interesse financeiro em uma empresa fornecedora ou concorrente, ou, ainda, em casos em que há relacionamentos pessoais que possam influenciar a objetividade e análise crítica do indivíduo.

**Na APTA HOSPITALAR há primazia pela ética e transparência das decisões.** Os colaboradores devem separar cuidadosamente seus interesses pessoais dos interesses da empresa, **garantindo que nossas escolhas sejam imparciais e livres de influências externas.**

Em caso de potencial conflito de interesses, este deve ser reportado nos Canais de Denúncia disponibilizados pela empresa, podendo ser efetivado de forma anônima ou não, sem consequências vinculadas a retaliação do comunicante.

Os tópicos a seguir indicados irão apontar eventuais causas de conflito de interesses e quais são as medidas que devem ser observadas em cada situação.

## Participação em Empresas

Os colaboradores contratados pela **APTA HOSPITALAR** não devem estabelecer vínculos empregatícios ou prestar serviços para fornecedores, concorrentes, parceiros ou terceiros relacionados à empresa, isso porque, caso o faça, terá acesso a informações estratégicas de ambas as empresas, podendo prejudicar tanto o seu senso autocrítico quanto influenciar a tomada de decisões.

A mesma regra se aplica para serviços freelancers destinados a terceiros. **Caso haja a possibilidade de afetar os interesses da empresa, é crucial que essa situação seja notificada. Ademais, é importante destacar que não é permitido aos nossos colaboradores empreenderem na mesma área em negócios próprios sem aviso prévio.**

Na Apta, acreditamos que a transparência é o alicerce para relações profissionais saudáveis e duradouras. Por essa razão, contamos com a colaboração de todos para mantermos nossa integridade e ética profissional em alta.

## Relacionamentos e Parentesco

A imparcialidade é um valor muito valorizado pela **APTA HOSPITALAR**. Assim sendo, não permitimos que relações familiares influenciem o processo de tomada de decisões em relação a colaboradores, candidatos ou contratos com terceiros. **Nossas escolhas são baseadas em critérios objetivos, como preço, qualidade, desempenho e atendimento aos padrões técnicos.**

Seja por subordinação direta ou indireta, posição de aprovador ou fiscalizador entre funcionário e terceiro ou qualquer outra situação que possa gerar riscos, estamos prontos para agir. Sempre visando preservar a atuação dos envolvidos, tomamos as medidas cabíveis para mitigar qualquer influência que possíveis parentescos ou graus de relacionamento ofereçam. Afinal, nossa postura é sempre profissional e comprometida com a ética.

Quando se trata de nossos colaboradores e candidatos, buscamos avaliar suas competências, desempenho em suas tarefas e comportamento no ambiente de trabalho. Dessa forma, garantimos que nossas decisões sejam sempre profissionais e justas, sem qualquer tipo de influência externa.

## Brindes e Presentes

Uma situação comum que pode gerar conflito de interesses é o recebimento/oferecimento de brindes e presentes de fornecedores que podem levar a uma sensação de gratidão e obrigatoriedade de firmar compromissos, prejudicando a capacidade do profissional de tomar decisões imparciais.

Assim, a **APTA HOSPITALAR** exige que seus colaboradores comuniquem ao líder direto o recebimento de qualquer presente ou brinde, observando o abaixo indicado:

- > **Até R\$ 500,00 (quinhentos reais):** será definido pela diretoria se este permanecerá com o colaborador ou se será sorteado entre os integrantes da equipe.
- > **Acima de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):** diretoria deverá realizar sorteio interno na área ou utilizado para campanhas motivacionais de venda.
- > **Acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):** diretoria deverá comunicar os Diretores Presidentes para definição do destino final.

Ainda no que se refere aos **BRINDES E PRESENTES** é expressamente **VEDADO**:

> O recebimento de favores por funcionários, representantes e terceiros através de cobertura de despesas (viagens, refeições, ingressos, etc) por clientes e fornecedores, sendo as exceções definidas pelo Diretor Presidente. **A violação dessa determinação poderá resultar em medida disciplinar ou, até mesmo, rescisão da relação trabalhista.**

> O recebimento de presentes em dinheiro (seja em moeda corrente nacional ou internacional).

### **Doações e Patrocínios**

A contribuição financeira de doações e patrocínios pode ser muito útil para o progresso de projetos sociais e atividades coletivas. No entanto, é crucial evitar a distorção de objetivos.

É proibido conceder doações e/ou patrocínios com base em interesses pessoais, com fins políticos ou envolvendo órgãos governamentais. O mesmo se aplica a instituições que tenham pessoas politicamente expostas em sua equipe ou que recebam recursos públicos.

No mais, doações de qualquer natureza (cestas básicas, medicamentos, materiais, etc) somente poderão ser realizadas se previamente aprovadas pelo Diretor Presidente.

Além disso, é fundamental documentar todas as doações e patrocínios, comprovando-os por meio de documentos fiscais para que possam ser submetidos à Due Diligence quando necessário.

## XIII. COMBATE À CORRUPÇÃO

A **APTA HOSPITALAR** é comprometida com a ética e a integridade, tendo como dever o combate a corrupção em todas as suas formas. Acreditamos firmemente que um ambiente empresarial livre de corrupção é fundamental ao sucesso da empresa a longo prazo, bem como uma garantia da confiança de nossos clientes, fornecedores e da sociedade em geral.

Para cumprir esse compromisso de combate a corrupção foram estabelecidas políticas e procedimentos claros que descrevem como os funcionários devem agir em relação a possíveis situações de corrupção. Essas políticas e valores envolvem a proibição de subornos, a prevenção de conflitos de interesses e a garantia de que os negócios que envolvem a empresa estão **#APTOSAOCOMPLIANCE**.



Sabemos que o combate à corrupção é um processo contínuo e estamos comprometidos em manter nossas políticas e procedimentos atualizados para garantir que possamos enfrentar os desafios futuros. Nosso compromisso com a ética e a integridade é inabalável e continuaremos trabalhando para garantir que nossa empresa opere de maneira transparente e responsável. **Juntos, podemos manter nossa empresa forte, justa e ética.**

## XIV. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS E CLIENTES

O relacionamento com terceiros e clientes é um aspecto crítico para o sucesso da APTA HOSPITALAR e, por isso, é fundamental que os colaboradores e representantes da empresa entendam e respeitem as políticas e os procedimentos que atualmente estão em vigor.

A seguir estão indicadas as principais diretrizes que devem ser seguidas no relacionamento com este público-alvo:

**#SELEÇÃO DE FORNECEDORES:** antes de escolher um fornecedor, é essencial a realização de uma pesquisa adequada para avaliar a sua integridade, histórico e reputação. Além disso, todos os fornecedores devem estar em conformidade com as políticas e procedimentos da empresa, incluindo aqueles relacionados a ética e sustentabilidade.

**#CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** na contratação de serviços de terceiros, é importante a clara definição do escopo do trabalho a ser realizado e as expectativas em relação à qualidade e prazo de entrega. Também é essencial que os termos do contrato incluam cláusulas específicas relacionadas à integridade, conformidade e proteção de dados.

**#RELACIONAMENTO COM CLIENTES E PARCEIROS:** é essencial que seja mantida uma comunicação transparente e honesta com os clientes e parceiros da **APTA HOSPITALAR**. Importante ressaltar a necessidade dos colaboradores da empresa evitar conflitos de interesse e garantir que todas as interações sejam conduzidas de maneira ética e profissional.

**#PREVENÇÃO DE SUBORNO:** todos os colaboradores devem estar cientes das políticas e procedimentos em vigor para prevenção de suborno. Qualquer tipo de pagamento ou benefício em troca de favores ou influência é estritamente proibido.

**#PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:** a proteção de informações confidenciais é um dever assumido por todos os colaboradores, sejam estes dados da empresa ou, ainda, de terceiros, fornecedores e parceiros. A divulgação de informações confidenciais é estritamente proibida e, além de consequências internas, poderá o responsável pelo vazamento de dados responder por processos na esfera judicial.

## XV. RELACIONAMENTO COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Todas as interações com médicos e profissionais da saúde devem ser conduzidas de forma transparente, ou seja, as informações prestadas devem ser completas, sem omissões ou exageros.

Importante mencionar, ainda, que quaisquer reuniões ou visitas ao profissional da saúde devem ser registradas de forma precisa e completa e reportada ao líder direto via e-mail.

A **APTA HOSPITALAR** acredita que, ao seguir rigorosamente a política anticorrupção, tende a garantir um relacionamento baseado na ética e transparência com os médicos e demais profissionais da saúde, contribuindo para o fortalecimento da reputação da empresa e a construção de laços duradouros e saudáveis com este nicho tão importante da sociedade.

## XVI. COMPROMISSO COM A LIVRE CONCORRÊNCIA

A **APTA HOSPITALAR** acredita que a livre concorrência é um pilar fundamental da economia e o seu consequente desenvolvimento. Por essa razão, a empresa é altamente comprometida em garantir a transparência e a ética em todas as atividades realizadas, de forma a promover a concorrência justa e saudável do ramo.

Assim, a livre concorrência torna-se um compromisso empresarial e social de todos os relacionados com a **APTA HOSPITALAR** para que o mercado cresça em benefício dos colaboradores, dos clientes, fornecedores e, também, dos concorrentes.

A empresa acredita que, ao seguir rigorosamente as diretrizes indicadas no presente Código de Conduta, está contribuindo diretamente para uma concorrência mais justa e competitiva, beneficiando não somente a si própria, mas também toda a sociedade.

## XVII. DOS REGISTROS FINANCEIROS

Prezando uma vez mais pela transparência e integridade das relações, a **APTA HOSPITALAR** está completamente comprometida em manter registros financeiros precisos e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como prevenir a lavagem de dinheiro em todas as suas atividades.

Para cumprir com este compromisso, foram estabelecidas políticas e procedimentos rigorosos no presente Manual de Conformidade, que incluem:

**#REGISTRO PRECISO E COMPLETO:** todos os registros financeiros da empresa devem ser precisos, completos e verificáveis. Isso inclui informações sobre transações, pagamentos, recebimentos e outras atividades financeiras relevantes. Esses registros devem ser mantidos em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e disponíveis para inspeção e auditoria, quando necessário.

**#PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO:** a prática de lavagem de dinheiro é estritamente proibida em quaisquer atividades executadas em nome da empresa. Por esta razão, a **APTA HOSPITALAR** realizou a implementação de procedimentos rigorosos de due diligence e monitoramento de transações financeiras suspeitas.

**#GERENCIAMENTO DE RISCOS:** a empresa identifica e avalia regularmente os riscos associados às suas atividades financeiras e implementa medidas preventivas e corretivas para sua devida mitigação. Essas medidas incluem, por exemplo, a implementação de controles de acesso restrito a informações financeiras sensíveis e a adoção de procedimentos de due diligence.

Importante destacar que o cumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos pelo presente Código de Conduta é fundamental para a integridade e a reputação da empresa. O descumprimento das referidas normativas podem resultar em sanções, incluindo medidas disciplinares e demissão.



## XVIII. CANAL DE REPORTE

A existência de um canal de reporte é vital para a proteção da integridade da empresa, uma vez que possibilita aos funcionários, terceiros, clientes e parceiros um meio seguro e confidencial para relatar comportamentos inadequados, irregularidades ou violações de políticas e regulamentos.

A **APTA HOSPITALAR** conta com um canal de denúncia virtual, podendo os interessados encaminharem e-mail de forma anônima ou não para:

**COMPLIANCE@APTAHOSPITALAR.COM.BR**

Sem prejuízo ao canal de reporte acima indicado, também há a opção de comunicação do ocorrido ao líder direto, Departamento Pessoal, Diretores e, ainda, o Comitê de Ética e Compliance, devendo o informante escolher qual forma de reporte é mais confortável para prestar a informação.

## XIX. GARANTIA DE NÃO RETALIAÇÃO

A **APTA HOSPITALAR** está comprometida em manter um ambiente de trabalho ético e respeitoso para todos os seus colaboradores. Como parte do nosso compromisso assumido com a integridade e transparência, estabelecemos uma política de garantia de não retaliação para incentivar os colaboradores a fazerem denúncias de comportamentos inadequados ou ilegais sem medo de sofrerem quaisquer represálias.

Essa política se aplica a todas as denúncias de irregularidades ou violações do presente Código, incluindo àquelas relacionadas a assédio, discriminação, fraude, corrupção e outros comportamentos antiéticos. Nenhum colaborador que faça a denúncia de boa-fé será sujeito a retaliações, incluindo, mas não se limitando a represálias em relação a salário, promoção, transferência ou demissão.

Todas as denúncias serão tratadas com seriedade e confidencialidade. A empresa assegura que todas as informações fornecidas pelos denunciantes serão protegidas de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as disposições concernentes a privacidade de dados.

Além disso, a empresa se compromete em investigar prontamente e tomar medidas corretivas caso seja comprovada a ocorrência de irregularidades ou violações do Código de Conduta. A **APTA HOSPITALAR** não tolera comportamentos antiéticos ou ilegais e irá tomar todas as medidas necessárias para proteger a integridade e a reputação da empresa e de seus colaboradores.

## XX. SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE

A segurança e proteção de dados é um tema extremamente importante para a **APTA HOSPITALAR**, que está comprometida em proteger as informações confidenciais e sensíveis de seus colaboradores, clientes, terceiros e parceiros.

Para garantir a proteção adequada dos dados, a empresa estabeleceu políticas e procedimentos rigorosos de segurança de informações. **Todos os colaboradores são responsáveis por garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações que manuseiam, independentemente do formato ou meio em que são armazenadas.** Entre as principais medidas de segurança adotadas pela empresa, destacam-se:

**#CONTROLE DE ACESSO:** a empresa adota políticas de controle de acesso para garantir que apenas colaboradores autorizados tenham acesso às informações confidenciais.

**#SENHAS SEGURAS:** é recomendado o uso de senhas seguras, com a combinação de letras, números e caracteres especiais, além de exigir que as senhas sejam atualizadas regularmente.

**#CRIPTOGRAFIA:** são adotadas políticas de criptografia de dados para garantir que as informações confidenciais sejam protegidas durante o armazenamento e eventual transmissão.

**#BACKUP DE DADOS:** a empresa realiza backups regulares das informações críticas para garantir a disponibilidade destas em caso de perda ou falha do sistema.

**#TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO:** são oferecidos treinamentos e conscientização regular para todos os colaboradores sobre a importância da segurança de informações e sobre como proteger os dados da empresa.

Ao seguir essas medidas de segurança e proteção de dados, a empresa **APTA HOSPITALAR** busca garantir que todas as informações confidenciais estejam protegidas e que a privacidade dos colaboradores, clientes e parceiros seja respeitada em todas as suas operações.

No mais, a empresa também se compromete em notificar prontamente os colaboradores, clientes e parceiros caso ocorra qualquer violação de dados, em conformidade com a LGPD e outras leis e regulamentos aplicáveis.

## XXI. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é um dos principais ativos da **APTA HOSPITALAR**, incluindo patentes, marcas registradas, direitos autorais e segredos comerciais. É importante que todos os colaboradores compreendam a importância da propriedade intelectual e saibam como protegê-la.

Sem a devida autorização ou direito, é proibido utilizar, copiar ou incorporar tais ativos. A empresa, valoriza e respeita a propriedade intelectual, tanto própria quanto de terceiros e clientes com as quais nos relacionamos.

A **APTA HOSPITALAR** também se compromete em cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à propriedade intelectual.

# TERMO DE ACEITE



EU \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_,  
devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_,

declaro para todos os fins de direito que tive acesso ao Código de Conduta da **APTA HOSPITALAR**, bem como realizei a sua leitura, compreendi as informações e regramentos expostos, bem como observarei e cumprirei todas as orientações e obrigações ali dispostas. Estou ciente de que o descumprimento do Código de Conduta está sujeito a medidas corretivas administrativas e judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA)

**#APTOSAOCOMPLIANCE.**





A page of lined paper with 20 horizontal dashed lines for writing.



**Apta**



**#APTOSAOCOMPLIANCE**